



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.824 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à servidora **ANNA LUIZA ARAUJO VIANA** uma gratificação correspondente à FG-02, referente ao período em que a mesma estiver substituindo a Chefe da Seção de Controle de Pessoal Permanente, durante suas férias, no período de 02/04/01 à 22/04/01. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2660, de 24/04/01.